

REQUERIMENTO 001/2023

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o Ofício 067-2022 expedido em 10/05/2022 de autoria do vereador Jean Carlos Cardoso-PSDB.

REQUEREM ao Poder Executivo Municipal, motivos pelos quais não está sendo cumprido o horário de travessia estipulado no contrato de concessão da balsa de Foz do Chopim nº **035/2019**.

Em sua **cláusula terceira – das obrigações da concessionária**, alínea 5, diz o seguinte:

“A empresa concessionária devesse observar o seguinte horário mínimo de funcionamento: das 06h00 às 21h00”.

JUSTIFICAMOS tal pedido, pois os usuários, especialmente os munícipes, estavam acostumados ao horário ser até 21h00, tendo relatos de munícipes que ficaram sem a travessia já as 20h00 da noite.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR,
aos vinte e quatro dias de dois mil e vinte três.**

ANTENOR BELLETINE
Vereador - PSDB

ANESTOR DOS SANTOS SILVA
Vereador - PDT

JEAN CARLOS CARDOSO
Vereador -PSDB

VILMAR SCALCON
Vereador- PSDB